

AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL RECENTE: UM NOVO OLHAR SOBRE A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-RN



THE PUBLIC POLICIES OF EDUCATION IN RECENT BRAZIL: A NEW LOOK ON THE EDUCATION OF THE MUNICIPALITY OF RUY BARBOSA-RN

LAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCACIÓN EN BRASIL RECIENTE: UN NUEVO MIRADA SOBRE LA EDUCACIÓN DEL MUNICIPIO DE RUY BARBOSA-RN

Aluizia do Nascimento Freire¹

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar as políticas públicas responsáveis pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), qual o papel desempenhado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional da Educação (FUNDEB). Assim, visa, observar como essas políticas foram sendo implementadas na cidade de Ruy Barbosa, no interior do Estado do Rio Grande do Norte (RN), bem como são distribuídas com objetivos de melhorias do ensino da educação pública nos municípios.

Palavras – chave: Políticas públicas. FNDE. FUNDEB.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the public policies responsible for the implementation of educational policies of the Ministry of Education (MEC), the role played by the National Fund for Education Development (FNDE), as well as the Fund for Maintenance and Development of Education Basic and Appreciation of the Education Professional (FUNDEB). Thus, it aims to observe how these policies were implemented in the city of Ruy Barbosa, in the interior of the State of Rio Grande do Norte (RN), and are distributed with the purpose of improving the education of public education in the municipalities.

Keywords: Publics Politics. FNDE. FUNDEB.

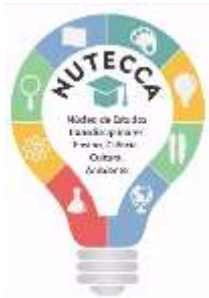
Resumen: El presente artículo tiene como objetivo analizar las políticas públicas responsables de la ejecución de políticas educativas del Ministerio de Educación (MEC), cuál es el papel desempeñado por el Fondo Nacional de Desarrollo de la Educación (FNDE), así como el Fondo de Mantenimiento y Desarrollo de la Educación Básica y de Valorización del Profesional de la Educación (FUNDEB). Por lo tanto, se pretende observar cómo estas políticas fueron implementadas en la ciudad de Ruy Barbosa, en el interior del Estado de Rio Grande do Norte (RN), así como se distribuyen con objetivos de mejoras de la enseñanza de la educación pública en los municipios.

Palabras – clave: Políticas Públicas. FNDE. FUNDEB.

Envio 09/06/2018

Aceite 20/06/2018

¹ Doutoranda pela Universidade Federal da Grande Dourados UFGD) - Programa de Pós Graduação em História (PPGH). aluizia.freire@hotmail.com



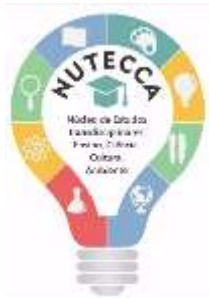
O presente artigo tem como objetivo analisar as políticas públicas responsáveis pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), qual o papel desempenhado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional da Educação (FUNDEB). Assim, visa, observar como essas políticas foram sendo implementadas na cidade de Ruy Barbosa, no interior do Estado do Rio Grande do Norte (RN), bem como são distribuídas com objetivos de melhorias do ensino da educação pública nos municípios.

Dando continuidade a essa temática, é importante apresentarmos o significado de políticas públicas:

Políticas públicas como estratégias em ação, proposto pelo governo ou sociedade civil organizada, que executa, analisa, e, quando necessário, propõe mudanças. As políticas públicas são desenhadas e formuladas, torna-se planos e/ou programas, que, quando postas em ação são implementadas e submetidas a sistemas de acompanhamento e avaliação (ALVES; SILVA, 2017, p. 750 a 767).

A discussão acerca das políticas públicas tomou nas últimas décadas uma dimensão muito ampla, é a partir daí que citamos o texto de Alves, quando classifica as políticas públicas, como estratégias em ações propostas pelo governo ou sociedade civil organizada. Como se vê na prática, essas políticas públicas não são garantias para que os gestores cumpram com as exigências da sociedade em geral, uma vez, que, não há fiscalização.

Nos últimos anos, percebeu-se o aumento de verbas para as políticas públicas destinadas a educação básica, com objetivos de alcançar resultados na melhoria do ensino público. No entanto, essas verbas não são suficientes para suprir a demanda escolar: consta-se que não houve melhoria salarial dos docentes, apesar da existência de um piso salarial, que não é repassado de forma integral aos professores e professoras; não existe incentivo para melhoria da educação; observa-se ainda, a falta de infraestrutura escolar adequada, como exemplo: falta de carteiras em sala de aula e de livros escolares, a ausência de uma biblioteca na escola, a necessidade de uma sala de informática.



Dentre essas mudanças, podemos citar a implementação da LDB (Leis de Diretrizes e Bases da Educação), que vigora até os dias atuais, muito discutida pelos profissionais da educação, assim como, pelo movimento estudantil, na época apresentava um outro caráter na luta pelo ensino público gratuito e de qualidade. A Lei de Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, trouxe mudanças significativas: dentre essas, a inclusão da educação infantil com a instalação de creches e pré-escolas, entre outras; essa nova lei, também priorizou a educação básica (BRASIL, 2017).

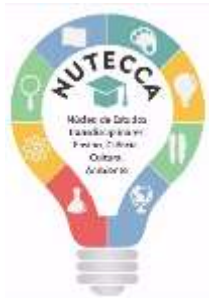
Com objetivo de atender ao Ensino Fundamental, o Ministério da educação criou em 1996 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), pela Emenda Constitucional nº 14/1996, constituído por 15% dos principais impostos e transferências (FPE, FPM, ICMS, IPI – em proporção às exportações e Desoneração de Exportações – Lei Complementar nº 87/96, conhecida como Lei Kandir²), sendo que os recursos gerados eram distribuídos aos estados, Distrito Federal e municípios, com base no número de matrículas no ensino fundamental público (CURSO COMPETÊNCIA BÁSICA, 2013, p. 60).

De acordo com a LDB, os recursos para esse fundo vinham das receitas dos impostos arrecadados e das transferências do Distrito Federal, dos estados e dos municípios vinculados à educação. A implementação do fundeb foi importante para a consolidação do Censo Escolar da Educação Básica.

Porém, existia uma preocupação, uma vez que os municípios argumentavam que não tinham verbas suficientes para arcar com as despesas das escolas, dos salários dos profissionais da educação, porque o governo federal, por sua vez, não tinha compromisso de enviar recursos, para as despesas dos estados e municípios alegando baixa na arrecadação de impostos.

O Fundef vigorou por dez anos de (1997 até 2006), sendo substituído no ano de 2007 pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

2 Lei complementar n.87 de 13 de setembro de 1996, elaborada pelo Ministério dos Transportes Kandir. Essa Lei dispõe sobre o imposto dos estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e municipal e de comunicação. Disponível em: [//ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_introdutorio.pdf](http://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_introdutorio.pdf), p. 90. Acesso em 27 de abr. 2018.



profissionais da Educação (FUNDEB), vai desde a Educação infantil até o Ensino médio, passando a ser mantido pelos recursos federais.

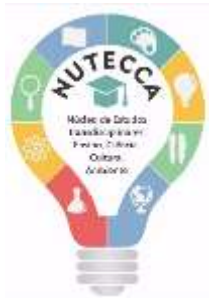
A partir da mudança do Fundef para Fundeb, houve uma ampliação dos recursos financeiros para a educação básica e suas modalidades, contribuindo para um grande impacto sobre as reduções das desigualdades educacionais, dentre estes, melhoria nos padrões de remuneração dos professores. No entanto, percebemos que essa melhoria só ocorreu nos primeiros anos, uma vez que, os municípios argumentavam não ter recursos suficientes para repassar os aumentos dados pelo governo federal.

Segundo Braga (2011 p. 17), a condução de uma política pública deve caminhar associada à gestão financeira dos recursos que materializam as diretrizes pensadas na política. E, se ela é executada com deficiências, isso acarreta consequências para o desenvolvimento e atendimento desses beneficiários. No caso, se conselho do Fundeb tem uma atuação e contendo isso, influência a condução da política educacional como um todo e revela a capacidade organizativa da sociedade civil para exigir seus direitos.

Dessa forma, questiona-se, qual o papel do FNDE e do FUNDEB? Por isso, acredita-se como saída pra melhoria do ensino público, além do investimento da ordem de 10% do Produto Interno Bruto (PIB), uma melhor distribuição de renda.

O papel do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). A atuação do FNDE em relação ao fundeb é exercida pela Diretoria Financeira – DIFIN, que integra a estrutura do FNDE. Essa atuação consiste no acompanhamento das ações de âmbito nacional, no oferecimento de orientações técnicas e apoio, relacionados ao fundeb a instituições e pessoas físicas, e na realização e na avaliação de resultados decorrentes da implementação do Fundo, na qual prevista no art. da Lei de nº 11.494/2007 (MEC, p. 47-52).

O FNDE é uma autarquia criada no âmbito federal, em 1968, alterada pelo Decreto Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, e tem a finalidade de captar recursos financeiros e direcioná-los para o financiamento de programas e projetos educacionais, nas áreas de ensino, pesquisa, planejamento, currículos, alimentação, material escolar, livro, didático e transporte escolar, dentro das diretrizes curriculares do planejamento



educacional, tornado possível a unificação da política de gastos para o ensino fundamental permitindo comprimir gastos de pessoal e custeio operacional (CASTRO, 2001 p. 87).

Ainda de acordo com Castro (2001), o FNDE, tem a função de gerenciar uma das fontes de recursos mais importantes do Ministério da Educação e Cultura o salário educação, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos, voltados para o financiamento da educação básica, desde 2007.

A base do salário educação é a folha de pagamento das empresas para a Previdência Social. O valor dessa contribuição é de 2,5% sobre o total de remuneração paga aos empregados segurados no Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). Do montante arrecadado é deduzida a remuneração da Receita Federal do Brasil (RFB), correspondente a 1%, a título de taxa de administração, o restante é distribuído em cotas pelo FNDE, observada em 90% de seu valor. A arrecadação realizada em cada estado e no Distrito Federal corresponde a 1/3 do montante dos recursos, sendo destinada ao FNDE e aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização da educação básica, de forma a propiciar a redução dos desníveis socioeducacionais entre os municípios e os estados brasileiros e a quota estadual e municipal correspondente a 2/3 (Dois terços) do montante dos recursos. Os 10% restantes do montante da arrecadação do salário educação são aplicados pelo FNDE em programas e projetos e ações voltadas para a universalização da educação básica (CASTRO, 2001).

A finalidade dos programas do FNDE não é tão somente levar recursos financeiros para serem utilizados adequadamente dentro da escola, mas também criar propiciar formação cidadão à comunidade escolar (Formação pela Escola, s/d, p. 21). Será que esses programas dão condições para os educadores entenderem qual o seu papel na atual sociedade de classes? Uma vez que, recursos destinados não são de fato direcionados para uma educação pública e de qualidade, percebemos no cotidiano escolar as condições das escolas e os baixos salários.

O FUNDEB obriga os estados e municípios a investirem os recursos recebidos na valorização do profissional da educação e na manutenção e desenvolvimento do ensino. Por isso, o recurso do FUNDEB destina-se a: pagamento dos profissionais do



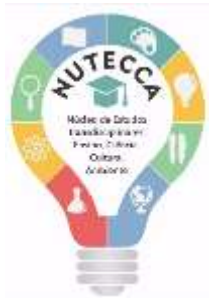
magistério em efetivo exercício na educação básica (professores, diretores de escolas e profissionais que exercem cargo\função de planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagogia), utilizando-se anualmente, pelo menos 60% dos recursos do Fundo, despesas de manutenção e desenvolvimento da educação básica, utilizando-se até 40% dos recursos do Fundo (CURSO FORMAÇÃO PELA ESCOLA, s/d, p. 78).

No entanto, os professores(as) como já mostrado acima não recebem o piso salarial. Em 16 de julho de 2008, foi sancionada a Lei de nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica. Embora seja um instrumento de valorização do magistério, os governantes não cumprem com essa lei, pois não existe de fato uma fiscalização efetiva para que essa lei seja cumprida.

Programa de financiamento como o FUNDEB têm como objetivo equalizar o investimento em educação e diminuir as desigualdades por meio de redistribuição financeira mais eficiente pela ação supletiva da União, que entraria com uma parcela de recursos para compor o montante de investimento na educação dos estados e municípios mais pobres. Dessa forma, o fundo do ensino fundamental se constitui como indutor da reconfiguração do financiamento da educação básica, atrelando os recursos das dotações orçamentárias de Estados, Municípios e Distrito Federal em um fundo de abrangência estadual e distribuindo-se de acordo com o número de matrículas no ensino fundamental.

Nessa lógica, a União ficou responsável pela complementação necessária ao Estado, caso não alcançasse o valor mínimo estabelecido pela própria União, a ser gasto por aluno. Assim, a emenda Constitucional de nº 14/1996, transformada em Lei de nº 11.494/07 que criou o FUNDEB, reorganizou as responsabilidades, as atribuições a redistribuição dos recursos dos entes federados, reconfigurando a oferta e manutenção da educação básica por meio de mecanismos contábeis sagazmente inseridos na estrutura da norma legal do financiamento da educação básica (PICANÇO, 2012). Será que esses recursos são distribuídos de forma que venham realmente melhorar as condições básicas do ensino público, para diminuir a evasão escolar, bem como as condições de





infraestrutura das escolas? A realidade em que se encontram as escolas públicas não condiz com os recursos aplicados com o que as leis realmente enfatiza.

Com o fim do FUNDEF, após dez anos de sua vigência, em 2007, criou-se o FUNDEB, que funciona na mesma dinâmica do FUNDEF, no entanto, ampliou-se a cobertura para toda a educação básica e também o percentual de subvinculação de 15 para 20%. Além disso, modificou-se a forma de complementação da União, que, a partir de 2010, equivaleria a 10% do total de todos os fundos estaduais.

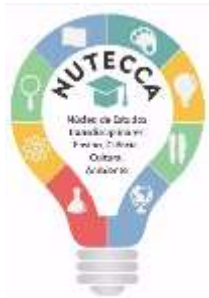
Compreendemos que o FUNDEB descentralizou a gestão e o financiamento da educação, no entanto, percebemos que historicamente a escola pública não tem atingido á uma parcela significativa da população nem essas políticas têm contribuído para melhoria das condições das escolas, uma vez que o governo federal segue se isentando da maior responsabilidade dos gastos com a educação, ao jogar o maior peso do sistema educacional nas costas dos municípios, sendo estes os entes que menos dispõem de verbas.

Outro programa que contribui para gerenciar a distribuição de verba pública é o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do qual o FNDE transfere recursos financeiros complementares aos estados, municípios, e ao Distrito Federal, para garantir a alimentação escolar de todos os alunos do ensino básico matriculados em escolas públicas, filantrópicas e comunitárias conveniadas.

No entanto, percebemos que o ensino público continua não sendo prioridade nos governo, citamos como exemplo as escolas da cidade de Ruy Barbosa-RN, no ano de 2012 a falta de merenda foi constante, bem como a qualidade da merenda servida, na maioria das vezes tem no cardápio o cuscuz com leite, que não agrada o paladar do alunado.

Em relação no tocante ao FNDE/PNAE, as políticas públicas, distribuídas para suprir as necessidades básicas como a merenda escolar, o incentivo à profissionalização dos professores, não condiz com nossa realidade, nós educadores continuamos com baixos salários, professores (as), escolas sem equipamentos adequados para melhoria do ensino, a falta de infraestrutura das escolas, de merenda de qualidade, péssimas





condições do transporte escolar, a falta de condições para que tenhamos uma educação pública gratuita e de qualidade.

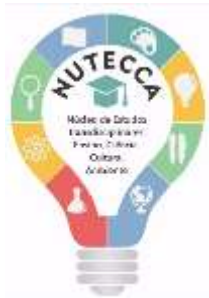
Os fundos nacionais de financiamentos da educação, FUNDEF e FUNDEB, estão perpassados por essas condicionalidades, assim como o Programa Dinheiro Direto na Escola e o Plano de Desenvolvimento da Educação. São recursos destinados a suplementar os sistemas educacionais, porém com limitações organizativas e que delegam a descentralização da aplicação dos recursos ao controle social. São investimentos que contribuem de certa forma com a dinâmica educacional e social, mas que ficam subentendidos ao regramento da União, de forma amenizar suas responsabilidades, submetendo as unidades escolares e seus sistemas educacionais (SILVEIRA; ESQUINDANI; E LOEHDER, s/d).

Nesse sentido, todo esse descaso que vem ocorrendo no âmbito escolar passa pela falta de compromisso dos governantes, o descaso dos governos federal, estaduais e municipais com a educação, os cortes dos gastos públicos que afetam principalmente os serviços essenciais como a educação, a saúde, sem contar com os baixos salários dos educadores e educadoras, que muitas vezes precisam trabalhar em duas ou mais escolas para complementar sua renda, cumprindo uma carga horária exaustiva.

Para entender como essas políticas educacionais são postas em prática, compreendemos também que o sistema educacional segue os interesses do capitalismo, como mostra Marx na citação abaixo.

As transformações promovidas pelo atual capitalismo imperialista em seus modos mais selvagens explicam em grande parte a reestruturação e a reforma dos sistemas educacionais e da exigência dessa reestruturação do capital (MARX, KARL, s/d).

Nessa perspectiva, o trabalho de professores e professoras está inserido nessa lógica capitalista e mercadológica. Como bem, enfatiza Freire (1987), esse modelo de educação bancária parte do pressuposto de que o aluno nada sabe e o professor sabe é detentor do saber, criando-se então uma relação de submissão entre o educador e o educando. O educador, aquele que possui todo o saber, é o sujeito da aprendizagem, aquele que deposita o conhecimento. O educando, então, é o objeto que recebe o conhecimento. A educação vista



nessa perspectiva tem como objetivo a formação de indivíduos acomodados, não questionadores e submetidos á estrutura do poder vigente.

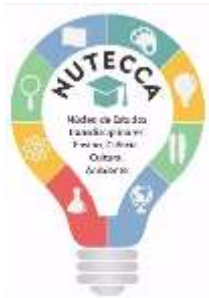
A educação no Brasil foi municipalizada e estadualizada, com a transferência paulatina da responsabilidade do governo federal aos municípios e estados, porém não se percebe uma distribuição justa dos recursos públicos que de fato venham a atender a demanda dos gastos com o ensino fundamental e médio. Nesse sentido, os investimentos com a educação (FUNDEB) não dispõem de verbas suficientes para melhoria do ensino público.

A criação do Fundeb, como consequências de outras ações acerca dos investimentos públicos na educação, foi muito importante para a aplicação de percentuais maiores, exigindo da União mais recursos para a educação básica. São objetivos desse fundo a manutenção e o desenvolvimento da educação básica pública e valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração (Artigo 2 da Lei nº 11.494).

É interessante observar que os objetivos mostrados acima se complementam, o primeiro é a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, enquanto o segundo diz respeito à valorização dos trabalhadores em educação. Ambos os investimentos visam à melhoria de infraestrutura nas escolas, e melhores condições salariais, contribuindo para uma melhor redistribuição dos recursos públicos para os trabalhadores e trabalhadoras em educação. No entanto, ainda se percebe falhas na distribuição das verbas públicas.

De acordo com Rodrigues, a eficácia das políticas públicas depende do grau de eficiência da gestão pública – o que por sua vez implica não apenas as qualidades dos gestores para exercer seu ofício público, mas também um ambiente de atuação que favoreça a governança democrática e a responsabilização política (2010 p. 24).

De acordo com Mello (1991, p. 14), os sistemas de ensino no Brasil padecem de um enorme centralismo e verticalização que debilitam as unidades prestadoras do serviço educacional nacional, isto é, as escolas. Mais grave ainda é o fato de que o aparato burocrático educacional não presta contas, senão para si mesmo, dos resultados produzidos.



Diante do que foi apresentado sobre as políticas públicas por Rodrigues e Melo, temos a compreensão, do descaso quando se trata da educação pública, pelo Estado e municípios, é visível que em muitas instituições escolares, não há prestação de contas por parte dos gestores, a pergunta é, como esse dinheiro foi gasto?. Temos conhecimento que existe uma comissão de prestação de contas, formada por pessoas escolhidas pela escola, porém, não existe interesse em mostrar como esse dinheiro foi investido, como foi feita a distribuição das verbas públicas com objetivo de melhorias da escola.

Se por um lado há os que defendem que a origem do problema está no baixo investimento e na inversão de prioridade por parte dos governos, por outro lado, há os que defendem que há dinheiro suficiente na pasta, e que o que falta é uma boa gestão para os recursos, desde a esfera federal até as unidades escolares (GODEIRO; GURGEL, 2015, p. 8-9).

Por isso, a saída para melhoria do ensino público seria um mínimo de investimento público da ordem de 10% do PIB Nacional (Produto Interno Bruto) também uma melhor distribuição de renda.

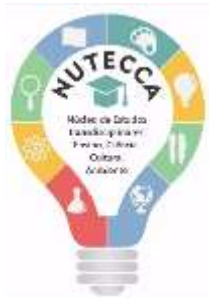
Enquanto não se tomar medidas radicais, a educação não passará por melhorias e não teremos de fato uma educação pública gratuita, voltada para uma camada menos privilegiada, os trabalhadores e trabalhadoras.

Nesse contexto, é importante que se faça cumprir com as determinações, que essas políticas de fato sejam efetivadas e que garantam diminuição da evasão escolar, o analfabetismo, o sucateamento das escolas além de promover salários dignos para todos os profissionais da educação.

Referências

ALVES, Doralice Leite Ribeiro e SILVA, Edna Alves Pereira da. **O papel das políticas públicas na promoção de uma educação básica de qualidade**. Seminário Gepráxis, Vitória da Conquista- Bahia, Brasil, v.6, n.6, p. 2017.

BRAGA, Marcos Vinicius de Azevedo. O controle social da educação básica: a atuação dos conselheiros do fundeb. Dissertação apresentada pelo programa de pós-graduação da UFB, 2011, p. 17.



BRASIL, **Lei de Diretrizes e Base da Educação**. Lei de n.9.394, 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Módulo Fundeb, Formação pela escola**. Programa nacional de formação continuada a distância nas Ações do FNDE. MEC/FNDE. 1 ed. Brasília, 2009.
http://ftp.fnde.gov.br/web/formacao_pela_escola/modulo_introdutorio.pdf. p.90. Acesso em 27 de abr. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. P. 292.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação.
<ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/fiscalizacao.pdf>. p. 47-52. Acesso em 18 de mai de 2018.

BRASIL. **Ministério da Educação (MEC)**. Caderno de Estudos do Curso: Competências Básicas, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 4º Ed. Brasília: FNDE, 2013.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Avaliação do processo de Gasto Público do Fundo nacional de desenvolvimento da Educação (FNDE)**. Planejamento e políticas públicas. N 24 dez. 2001

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Ed. paz e terra, Rio de Janeiro, 1987.

GODEIRO, Nazareno; Gurgel, Amanda. **A quem serve a crise da educação brasileira: Uma análise da realidade educacional no Brasil e no RN**. São Paulo: ILAESE, p.8-9, 2005.

LOEHDER, Taís Maiara Loss. A intervenção do financiamento das políticas públicas dos sistemas de educação federados. XXVI Simpósio Brasileiro de Políticas e Administração da Educação- anpae- Associação Nacional de Política e Administração da Educação. UPF/RS,
<http://www.anpae.org.br/simposio26/1comunicacoes/CarmemLuciaAlbrecht-ComunicacaoOral-int.pdf>. Acesso em 27 de abr. 2018.

MARX, Karl. **Terceira Tese sobre Feurbach**, obras escolhidas, São Paulo, Editora Alfa-Omega, s/d.

MELLO, Guiomar Namó de. **Políticas Públicas de Educação**. Estudos avançados, PUC-SP. 1991.

PICANÇO, Bruno Cordovil. **A Regulação do Estado na Educação Básica por meio da política de Fundos (FUNDEF, FUNDEB)**. Dissertação de mestrado em educação- UFPA. Belém, 2012.

RODRIGUES, Marta M. Assunção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolhas, 2010.

SILVEIRA, Carmem Lucia da; ESQUINSANE, Rosimar Serena Siqueira e Ministério da Educação. Fiscalização Fundeb. <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/fundeb/fiscalizacao.pdf>. p.47/52. Acesso em 28 de maio 2018.